

PORTARIA N.º 74.97

“DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO NAS TERÇAS-FEIRAS PELA MANHÃ, BEM COMO REUNIÃO GERAL COM OS SECRETÁRIOS NAS QUARTAS-FEIRAS A PARTIR DAS 16:00 HORAS.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições determina EXPEDIENTE INTERNO nas terças-feiras pela manhã e Reunião Geral com os SECRETÁRIOS nas quartas-feiras a partir das 16:00 horas.

Nova Ramada/RS, 03 de junho de 1997

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Sec. Mun. de Administração e Planej.